



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTRARIA N.º 187 / DES, de 25 DE OUTUBRO DE 1978

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de Janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 46.581/76, RESOLVE declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e a fetação a fins rodoviários, área de terras e benfeitorias porventura nela encontradas, abrangida pela faixa de domínio da INTERSEÇÃO da BR/116 C/ BR-493 (TREVO), em SANTA GUILHERMINA, estacas ZERO da linha SANTA GUILHERMINA - PARADA MODELO, conforme projeto aprovado pelo Diretor de Planejamento através Portaria nº DR.P. 74/78 e consente desenho nº PEET - 3602/78 que baixa com o supracitado projeto.

D.O. de 6-11-78
Sessão I
Parte II

ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA

DIRETOR GERAL

IS/ams.

○ ORIGINAL FOI ASSINADO
PELO DIRETOR-GERAL

25/10/78

AURELIO MAURICIO DE SOUZA
MATTR. 81.635

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DN

Publicado no:

Boletim Administrativo

do P.R. 27/11/1978

Janday, Enviado

25/10/78

1.572